



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1711/2021, de 23/12/21 promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.429,03 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e três centavos), conforme descrição abaixo:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Proj./Ativ. 2.008 Manutenção da Secretaria da Fazenda
(57) 3.3.90.47.00.00.00.00 0001 Obrigações tributárias e contributivas (excesso de arrecadação) R\$ 30.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO
Proj./Ativ. 2.018 Manutenção do transporte escolar - PNAT
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00 1024 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PJ R\$ 6.479,70

Unidade: 04 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO
Proj./Ativ. 2.022 Convênio transporte escolar
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00 1029 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.PJ R\$ 42.949,33
(excesso de arrecadação)

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir o Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, o provável excesso de arrecadação apurado no exercício no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias, no montante total de R\$ 42.427,06 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos):

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 03 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM A UNIÃO
Proj./Ativ. 2.018 Manutenção do transporte escolar - PNAT
(165) 3.3.90.30.00.00.00.00 1024 MATERIL DE CONSUMO R\$ 6.479,70



Estado do Rio Grande do Sul


PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Unidade: 04 CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO
Proj./Ativ. 2.022 Convênio transporte escolar
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00 1029 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 522,27

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJEADO DO BUGRE, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
DATA SUPRA

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 10/11/2022 a 25/11/22

Local: Mesa da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração

FABIANO NUNES DOS SANTOS
Secretário da Fazenda